

MOÇÃO DE APLAUSOS Nº 002/2025

DE AUTORIA DO VEREADOR WALFREDO CARLOS DE SOUZA DANTAS

O vereador que a presente subscreve, propõe à Mesa, ouvido o Plenário, que esta Moção de Aplausos seja encaminhada ao **ex-vereador Niédson José Brito Siqueira** pelos relevantes trabalhos prestados como parlamentar do Município, na elaboração de leis que visam o bem-estar da população e a valorização das tradições culturais do nosso povo. De forma especial, pela autoria da Lei que tornou a Banda Filarmônica 05 de Janeiro um patrimônio Cultural Imaterial do Município de São José dos Cordeiros.

JUSTIFICATIVA

A história de Niédson Brito em São José dos Cordeiros tem origens profundas através dos seus avós maternos, Seu Inácio Chagas e Dona Celina, naturais do município. Passava os feriados e férias no sítio Muquém, na lida do gado com o seu avô, o qual considera sua grande inspiração de vida. Dele herdou o gosto pela política, pela fazenda e criação de gado, tradições de família que continua preservando. Seu avô, Inácio Chagas e seu tio Antônio Chagas já foram vereadores no município nos primórdios da Casa Legislativa. Niédson ocupou uma cadeira na Casa Genival Aires de Queiros durante dois mandatos, nos quais trabalhou de forma íntegra e comprometida, elaborando projetos que visam o bem-estar do homem do campo, das classes mais vulneráveis e da cultura do nosso povo.



CÂMARA MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DOS CORDEIROS

Casa Genival Aires de Queiroz

Admirador declarado da Banda Filarmônica 05 de Janeiro, no ano de 2019, através do Projeto de Lei Nº 010, propôs a elevação da Banda Filarmônica como Patrimônio Cultural Imaterial do Município de São José dos Cordeiros, projeto sancionado pelo o então Prefeito Jefferson Roberto.

Por sua contribuição a esta Casa Legislativa, pela valorização à arte e a cultura do nosso povo, receba em meu nome, com o apoio dos meus colegas parlamentares, a presente Moção de Aplausos.

São José dos Cordeiros – PB, 05 de janeiro de 2025.

WALFREDO CARLOS DE SOUZA DANTAS
Vereador